

Uberaba, 24 de julho de 2025.

À
Real Expresso Ltda ("notificada")

ATT. GERÊNCIA
C.c.: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Uberlândia - MG

Ref.: Notificação ao contrato de locação de aluguel firmado em 01/01/2015, tendo por objeto o módulo de bilheteria nº 13,14, 14 A e 15.

Prezados Senhores,

A **UBERCON Uberaba Concessões S.A.**, com sede em Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.157/0001-85, na Praça Doutor Carlos Terra, 291, bairro São Benedito, e-mail advocacia@cleuciopereira.adv.br, ("notificante"), neste ato representada por seu Procurador, Sr. Humberto Franco Ribeiro, **notifica V. Sas.** do seguinte:

1. Notificante e notificada firmaram o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GUICHÊ**, em data de 01/01/2015, tendo por objeto o módulo de bilheteria 13,14, 14 A e 15.

2. Conforme disposto na cláusula 11ª do contrato retro mencionado, V. Sas. se obrigaram a acatar, obedecer, cumprir, fazer cumprir, responder, atender, proceder, providenciar e promover tudo o quanto previsto no Regulamento do Terminal Rodoviário "Jurandyr Cordeiro" de Uberaba-MG (o "REGULAMENTO").

3. O Regulamento do Terminal Rodoviário "Jurandyr Cordeiro" prevê, em seu art. 27, letra "i", o seguinte:

"Art. 27º - É proibido aos veículos, nas áreas do Terminal Rodoviário:

i) Utilização do sanitário do ônibus, quanto este estiver no recinto do terminal;

4.- A Notificante e seu colaborador em escala do dia, presenciou, o carro nº 11214- Rio de Janeiro x Cuiabá, no horário de 14:40, no dia 01/07/2025, plataforma 11, dando descarga no banheiro do ônibus estacionado em nossa plataforma, quando aguardava o embarque dos passageiros, não sendo a primeira vez que acontece o mesmo fato.

Rosicleia Mendes 24/07/25

UBERCON Uberaba Concessões S.A. Pq Dr Carlos Terra nº 291 - Bairro: São Benedito

Fone-Fax (34) 3336-9999 - E-mail: ubercon@rodoviariauberaba.com.br Uberaba/MG - CEP 38020-390